LEI Nº 3.324 de 18 de dezembro de 2009.
Autoria: Antônio Costa do Nascimento

"Revoga dispositivo da Lei nº 3154 de 27 de abril de 2008".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica revogado o Parágrafo Único da Lei nº 3154 de 27 de abril de 2008.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIANIA, Estado de Goiás aos 18 (dezoito) dias do mês de dezembro de 2009.

CÉLIO ANTONIO DA SILVEIRA
Prefeito Municipal